



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 105/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a recuperação dos trechos asfálticos danificados e a verificação de iluminação pública na via pavimentada de Ribeirão Máximo até à via de acesso ao Braço Belga.

Justificativa: Aquela via encontra-se com trechos da pavimentação danificada e necessitando verificar a iluminação pública.

Luiz Alves/SC, 07 de junho de 2018

ARLINDO GORGES

Vereador